



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental integrantes da Rede Municipal de Ensino.

ASSUNTO: Calendário Escolar para o Ano Letivo 2026 das etapas do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Rede Municipal de Ensino.

PARECER CME Nº 10/2025

APROVADO EM: 05/11/2025

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação apresenta para apreciação ao Conselho Municipal de Educação a proposta de calendário escolar para o ano de 2026, contemplando as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens, Adultos e Idosos nas escolas da rede municipal de ensino.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

O calendário escolar apresentado atende ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), ao permitir adequações às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, desde que não haja redução do número de horas letivas previstas na legislação.

Cumpre, ainda, o que estabelece o inciso I do art. 24 da mesma Lei, que determina a obrigatoriedade de, no mínimo, 200 dias letivos e 800 horas anuais para o Ensino Fundamental. Da mesma forma, atende ao art. 31, §1º, que fixa a carga horária mínima anual de 800 horas para a Educação Infantil, distribuídas ao longo de, no mínimo, 200 dias de trabalho educacional.

No que se refere à Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA), o calendário está em conformidade com os incisos I e II do art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, assegurando a flexibilidade necessária à organização curricular e à carga horária, respeitando as especificidades dessa modalidade de ensino

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, **APROVA** o calendário escolar para o ano letivo de 2026 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes **ressalvas**:

- Alterar a atividade prevista para o dia **02/04/2026**, substituindo-a por **Quinta de Integração Escola-Comunidade**;
- Inserir, no mês de dezembro, o evento **Encerramento de Ciclo da Educação Infantil**, a ser realizado na semana de **14 a 18/12/2026**.

A presente deliberação foi **aprovada por unanimidade** em sessão plenária ordinária, realizada em 05 de novembro de 2025.

Publique-se.

Susana Medeiros Cunha
Presidente do CME Tramandaí
Portaria nº 1.368/2024